



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 15 de dezembro de 2020

Edição 1.522 - Ano XV - Semanal

## LEIS

### LEI Nº 1442/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

*SÚMULA: Dispõe sobre a restauração da UFM- Unidade Fiscal do Município de Tamarana e altera a Lei Municipal nº. 460, de 20 de dezembro de 2016 e Lei Municipal nº. 1210, de 14 de novembro de 2017.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica restaurada a U.F.M. (Unidade Fiscal do Município), cujo valor será equivalente a R\$ 7,72 (sete reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo Único - A UFM será a indexadora para todos os tributos municipais e substituirá o BTNs - Bônus do Tesouro Nacional.

Art. 2º - A fixação do valor indicado no artigo 1º tomará por base a variação anual acumulada Brasileiro de Geografia e Específica.do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, publicado pelo IBGE - Instituto.

Art. 3º - Todas as taxas, emolumentos e preços públicos terão seus valores expressos em UFM.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana/PR, 15 de dezembro de 2020.

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Fazenda

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

*Autoria: Executivo Municipal*

**LEIS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### **LEI Nº 1443/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

**SÚMULA:** Altera a Lei nº 1288/2018, que institui no Município de Tamarana, a Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública - COSIP, prevista no Art. 149-A da Constituição Federal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** - O Art. 7º da Lei 1288/2020 que institui no Município de Tamarana, a Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública - COSIP, prevista no Art. 149-A da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - O valor da contribuição dos imóveis não edificados será por quantidade de UFM (Unidade Fiscal do Município), por faixa e por metro linear de testada, por ano, conforme tabela II:

Tabela II

Faixa	Faixas por Metro Linear de Testada	Quant. UFM
Faixa 1	0 a 10	11
Faixa 2	10.1 a 20	14
Faixa 3	20.1 a 30	16
Faixa 4	30.1 a 40	19
Faixa 5	Acima de 40	20

**Art. 2º** - Fica revogada a Lei nº. 1320/2019 e as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana/PR, 15 de dezembro de 2020.

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Fazenda

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal



## DECRETOS

### DECRETO Nº 246/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI CONSIDERANDO O ART. 37, DA LEI 1.151, DE 29 DE JUNHO DE 2.016.

DECRETA:

ART. 1º - Conceder recesso concernente as festividades de final de ano, com data a partir do último dia letivo do calendário escolar, sendo o período de 21 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, aos servidores da Rede Municipal de Ensino.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 15 de dezembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

---

**DECRETOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

**DECRETO Nº 000247/20 de 15 de Dezembro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001386/19 de 13 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 207.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.94.00.00.00.00 - 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		112.000,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01 -	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO		52.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.301.0010.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.26.782.0027.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
11.01.26.782.0027.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
11.01.26.782.0027.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE FAZENDA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS		
06.02.14.423.0005.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		112.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.302.0011.2.064-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		20.000,00
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
10.01.20.606.0025.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00

Podendo sofrer alterações futuras



12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.01.20.544.0023.2.270-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	28.000,00
Excesso de arrecadação	35.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2020**

---

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

Podendo sofrer alterações futuras



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 145/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo de Sindicância, para apurar, no prazo legal (Artigo 6 - §6º da Lei 843/2011), a devida comprovação de tempo de serviço para fins de aposentadoria no período requerido pelo Protocolo de nº 6763/2020.

Art. 2º - Para compor referida Comissão ficam nomeados os servidores:

- Carlos Henrique Pereira, CPF nº 786.532.079-53 – Matrícula 22.310;
- Patrícia Fabiana Pereira Barbosa, CPF nº 055.780.469-83 – Matrícula 40340;
- Edvanda Camargo de Paula, CPF nº 953.783.919-20 – Matrícula 40246.

Art. 3º - O Servidor Carlos Henrique Pereira presidirá a referida Comissão em atenção a Lei 843/2011.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 15 de Dezembro de 2020.

**ROBERTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

## ANEXOS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020**  
**DE 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**PROCESSO Nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DIMASTER COMÉRCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDEDETAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE ATÉ R\$ 155.450,50 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2020**  
**DE 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**PROCESSO Nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDEDETAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.



O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O VALOR DE R\$ 55.394,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2020**  
**DE 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**PROCESSO Nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 40.996,42 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2020**  
**DE 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**PROCESSO Nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ILG COMERCIAL EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 74.259,95 (SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2020**  
**de 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**Processo nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS



A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 8.969,50 (OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2020**  
**de 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**Processo nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS É DE ATÉ R\$ 91.708,00 (NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS E OITO REAIS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2020**  
**de 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**Processo nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 4.157,50 (QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2020**  
**de 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**Processo nº 161/2020**





CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 14.966,99 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2020**  
**de 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**Processo nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 3.194,00 (TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2020**  
**de 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**Processo nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 1.722,00 (HUM MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020**  
 de 09/12/2020  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**Processo nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 11.379,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020**  
 de 09/12/2020  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**Processo nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES

DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 63.212,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020**  
 de 09/12/2020  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**Processo nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS



MIL E DUZENTOS REAIS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020**  
**de 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**Processo nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LA DALLA PORTA JUNIOR.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 17.713,50 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020**  
**de 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**Processo nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 66.345,30 (SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2020**  
**de 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**Processo nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.



O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 1.980,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020**  
**de 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**Processo nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 57.705,50 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020 de 16/10/2020**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato (titular), conforme solicitado C.I. nº 177/2020 da Secretaria de Educação e C.I nº 925 da Secretaria de Administração, passando a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Marcos Takeshi Koga

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 15 de Dezembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**Prefeito**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020 de 16/10/2020**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato (titular), conforme solicitado C.I. nº 177/2020 da Secretaria de Educação e C.I nº 925 da Secretaria de Administração, passando a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Marcos Takeshi Koga

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 15 de Dezembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**Prefeito**



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 163/2020 DE 03/11/2020**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA IZIDORO & BRAVO LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato (titular), conforme solicitado C.I. nº 179/2020 da Secretaria de Educação e C.I nº 925 da Secretaria de Administração, passando a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Rosangela Eiko Matsushita Morokawa

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 15 de Dezembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 164/2020 DE 06/11/2020**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA MARCIO MAZZIONI RESTAURANTE.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato (titular), conforme solicitado C.I. nº 178/2020 da Secretaria de Educação e C.I nº 925 da Secretaria de Administração, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Rosilene de Jesus Chaves Lobo

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 15 de Dezembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**TERMO ADITIVO DE FOMENTO**  
**Nº 001 de 03/12/2020**

**REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 221/2019 DE 16/12/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2019**

**PROCESSO Nº 183/2019**

*Primeiro Termo aditivo de Fomento,  
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE  
TAMARANA** e a **AET - ASSOCIAÇÃO  
ESTUDANTIL DE TAMARANA**.*

**CONCEDENTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Roberto Dias Siena*, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

**TOMADORA:** **AET – ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE TAMARANA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.644.501/0001-64, com sede à Rua Guilherme Henrique Oriane, Q3 lote 11, neste município, representada por *Antônio Marcos Queiroz da Silva*, inscrito no CPF sob nº 074.770.659-09,

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **TERMO DE FOMENTO Nº 221/2019 DE 16/12/2019** alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

**Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 06 (seis) meses no prazo da vigência do Termo de Fomento, ficando aditado ao Contrato Original a vigência de 01/01/2021 à 30/06/2021.**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 03 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Roberto Dias Siena**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Antônio Marcos Queiroz da Silva**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Maísa Cristina Yshigue Nakata**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Vistado sob o aspecto formal,  
nos termos do artigo 38, da Lei  
Federal N° 8.666/93 e  
alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 11/2020 - DL
	Processo Administrativo: 15/2020 Processo de Licitação: 15/2020 Data do Processo: 10/12/2020

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 15/2020  
 b ) Licitação Nr.: 11/2020-DL  
 c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 d ) Data Homologação: 10/12/2020  
 e ) Data da Adjudicação: 10/12/2020 Sequência: 0  
 f ) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL PARA O PERÍODO DE UM ANO, COM AS COBERTURAS MÍNIMAS: R\$ 200.000,00 - INCÊNDIO, R\$35.000,00 - DANOS ELETRICOS, R\$ 65.000,00 - ROUBO E FURTO, R\$ 25.000,00 - PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL, R\$ 20.000,00 - VENDAVAL.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000294 - Seguros Sura S.A.	1	0,0000	950,00
	1		950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (9) Saldo: 9.739,19

Tamarana, 10 de Dezembro de 2020.

  
 Anauto Souza de Gouvea





<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 12/2020 - DL</b>
	Processo Administrativo: 16/2020 Processo de Licitação: 16/2020 Data do Processo: 11/12/2020
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 16/2020
- b) Licitação Nr.: 12/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 11/12/2020
- e) Data da Adjudicação: 11/12/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa esp. para cobertura de seguro de veículos, por um período de 12 meses prorrogável com assistência técnica 24horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 000294 - Seguros Sura S.A.	1	0,0000	1.080,00
	1		1.080,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (9) Saldo: 8.789,19

Tamarana, 11 de Dezembro de 2020.

  
 Anauto Souza de Gouvea

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
 PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
 Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
 Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
 Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
 CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
 Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
 E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)